

Ofício n.º 199/GSC

Unaí (MG), 23 de agosto de 2016.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 32/2016, de sua autoria, que altera a carga horária semanal dos cargos de Analista Social I, II e III e Assistente Social I, II e III, constante do Anexo I da Lei n.º 2.080, de 3 de janeiro de 2003, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Unaí e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 22 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho  
Unaí – Minas Gerais